



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

2026/13

Reunião Ordinária de 17 de abril de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário 2026/13

Reunião da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Data da Reunião: 17 de abril de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Ricardo Jorge da Costa Mendes
Secretário: Pedro Tiago da Silva Oliveira
Tesoureiro: Luís Miguel Alves Fernandes
Vogal - Secretário: Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta
Vogal - Tesoureiro: Maria Estela de Sá Veloso
FALTAS:

Início de Reunião: Dez Horas
Encerramento: Doze Horas
Obs: -----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não se encontrava presente qualquer cidadão na sala, nem se registaram intervenções por parte dos membros do executivo, pelo que o Senhor Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

ORDEM DO DIA:-----

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior; -----

Ponto 2 - Análise, discussão e aprovação da celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências, no âmbito do serviço de cópias, para o ano de 2026;-----

Ponto 3 - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Associação Dojos Inter-Freguesias; -----

Ponto 4 - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Liberdade Futebol Clube; -----

Ponto 5 - Outros assuntos; -----

Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da ordem de trabalhos constante da convocatória.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Dando cumprimento à ordem de trabalhos, foram apreciados os assuntos dela constantes, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO UM - Aprovação da ata da reunião anterior;-----

Após análise e discussão, a Junta deliberou aprovar a ata número doze, datada de dois de abril de dois mil e vinte e seis, cuja leitura foi dispensada, por ter sido previamente distribuída.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO DOIS - Análise, discussão e aprovação da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências, no âmbito do serviço de cópias, para o ano de 2026;-----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta relativa ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do Serviço de Cópias para o ano de 2026, a celebrar com o Município de Vila Nova de Famalicão, devidamente fundamentada e acompanhada da respetiva minuta e anexos, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

Após análise e discussão, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar** a mesma, bem como a respetiva minuta do contrato e anexos, incluindo os valores nela constantes, que passam a fazer parte integrante da presente ata. Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a proposta à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização da celebração do referido contrato, nos termos legais aplicáveis, solicitando-se a aprovação em minuta da respetiva deliberação, para produção de efeitos imediatos, designadamente para efeitos de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO TRÊS - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Associação Dojos Inter-Freguesias;-----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação Dojos Inter-Freguesias, tendo em consideração a atividade desenvolvida pela mesma na promoção e dinamização de iniciativas de carácter desportivo na Freguesia. -----

Após análise e discussão do assunto, e reconhecendo o interesse das atividades promovidas por esta associação para a comunidade local, o Executivo **deliberou aprovar a atribuição de um subsídio** no valor de 2.000,00 € (dois mil euros). -----

Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se devidamente cabimentado no orçamento em vigor. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO QUATRO - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Liberdade Futebol Clube; -----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Liberdade Futebol Clube, tendo em consideração a atividade desenvolvida pela mesma na promoção e dinamização de iniciativas de carácter desportivo, cultural e recreativo na Freguesia. -----

Após análise e discussão do assunto, e reconhecendo o interesse das atividades promovidas por esta associação para a comunidade local, o Executivo **deliberou aprovar a atribuição de um subsídio** no valor de 2.000,00 € (dois mil euros). -----

Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se devidamente cabimentado no orçamento em vigor. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO CINCO - Outros assuntos; -----

Foram ainda tratados outros assuntos relevantes pelos membros presentes. -----

Sob proposta do Senhor Presidente, foi **deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro** aos **estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico** da área da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, destinado à realização de colónias de férias e viagens de finalistas. -----

O apoio será fixado no montante de 10,00€ (dez euros) por aluno e por atividade, destinado à comparticipação de despesas de transporte. -----

Mais foi deliberado que o pagamento do referido apoio fica condicionado à apresentação do respetivo recibo emitido pela Associação de Pais. -----

Foi ainda deliberado que o presente apoio poderá ser extensível a outras atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos de ensino que impliquem o recurso a transporte, designadamente através de aluguer, mediante análise e prévio parecer da União das Freguesias. -----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta de atribuição de um apoio financeiro à **ACAFADO**, tendo em consideração a atividade desenvolvida pela mesma na promoção e dinamização de iniciativas de carácter cultural e associativo, bem como a comemoração do seu 5.º aniversário. -----

Após análise e discussão do assunto, e reconhecendo o interesse das atividades promovidas por esta associação para a comunidade local, o Executivo **deliberou aprovar a atribuição de um subsídio** no valor de 1.000,00 € (mil euros), destinado à comemoração do 5.º aniversário da referida entidade, bem como um subsídio anual no valor de 1.000,00 € (mil euros) destinado ao apoio às suas atividades. -----

Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se devidamente cabimentado no orçamento em vigor. -----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

-
Deliberado, por unanimidade, proceder ao averbamento da concessão do direito de uso de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o n.º H/99, através do Alvará n.º 7/2026, a favor de Maria Fernanda de Oliveira Marques, portadora do cartão de cidadão n.º 9676574 7 ZX7, válido até 18/10/2029, com o número de identificação fiscal 156 351 420, residente na Rua Nossa Senhora dos Remédios, n.º 33, Calendário, 4760-856 Vila Nova de Famalicão. -----

Deliberado, por unanimidade, proceder ao averbamento da concessão do direito de uso de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o n.º H/100, através do Alvará n.º 8/2026, a favor de Verónica Manuela Ferreira da Costa, portadora do cartão de cidadão n.º 13746308 1 ZX8, válido até 28/09/2028, com o número de identificação fiscal 232 363 900, residente na Rua José Elísio Gonçalves Cerejeira, n.º 15, Calendário, 4760-357 Vila Nova de Famalicão. -----

ENCERRAMENTO:-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas.-----
Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes.-----

Vila Nova de Famalicão, 17 de abril de 2026

O Presidente,



(Ricardo Jorge da Costa Mendes)

O Secretário,



(Pedro Tiago da Silva Oliveira)

O Tesoureiro,



(Luís Miguel Alves Fernandes)



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

A Vogal - Secretário,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta', written over a horizontal line.

(Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta)

A Vogal - Tesoureiro,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Estela de Sá Veloso', written over a horizontal line.

(Maria Estela de Sá Veloso)